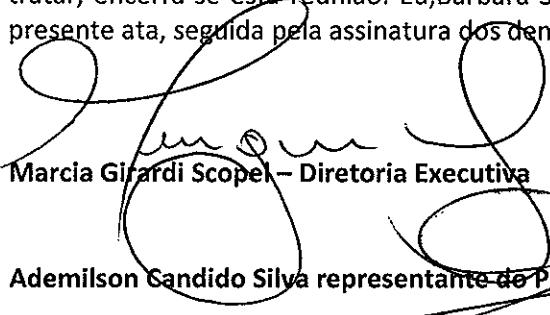
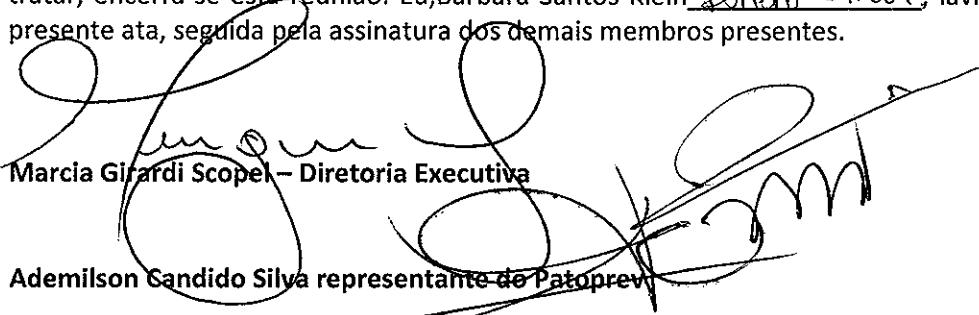


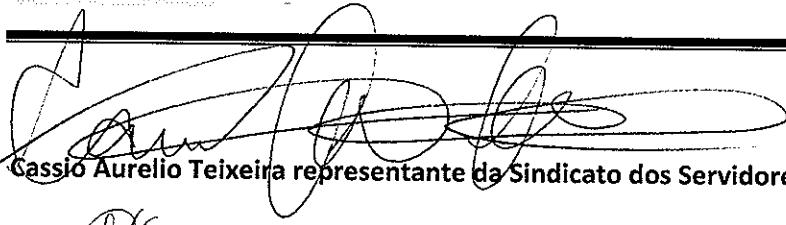
Ata 002/2019 – Reunião Extraordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2019, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) reuniram-se na sala de reuniões do Patoprev sito à rua Tapajós, 64, 1º andar, os membros da Diretoria Executiva representados por Marcia Girardi Scopel e Ademilson Cândido Silva e os membros do Conselho de Administração, Gestão 2018/2020 nomeados pela Portaria nº458, de 27 de setembro de 2018, publicada na data de 2 de outubro de 2018. Os membros se reuniram para deliberações e outras discussões em pauta. Foi confirmada a presença de Cassio Aurelio Teixeira representante da Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Alana Paula Mulhmann representante da Associação dos Funcionários Municipais, Elizandra Kovalski Nunes da Silva representante do Poder Executivo, Bárbara Santos Klein representante do Poder Legislativo e Ademilson Cândido Silva representante do Patoprev. As conselheiras suplentes Susana Vasconcelos Battistin representante da Associação dos Professores Municipais e Márcia Cristina Dal Bosco Fiorentin representante da APP Sindicato compareceram à presente reunião e tomaram posse dos cargos como titulares. Conforme encaminhado pelo Comitê de Investimentos o Conselho de Administração decidiu por alterar a minuta da política de investimento para o ano de 2019, quanto ao item 7 da minuta, no que se refere à alocação de recursos, adotando os limites máximos de alocação permitidos pela Resolução CMN nº 3.922 de 2010, tendo em vista flexibilizar as decisões de investimento para que se adeque as alocações acompanhando as mudanças no cenário econômico, assim como proporcionar diversificação e desconcentração trazidas pela Resolução CMN nº 4.695 de 2018, que altera a Resolução CMN nº 3.922 de 2010. Assim, o Conselho de Administração aprovou a mudança da política conforme proposto pelo Comitê de Investimentos. Quanto às aplicações o Conselho de Administração decidiu resgatar de R\$ 500.000,00 do fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRFM-1 Títulos Públicos que possui necessidade de realocação devido à Resolução CMN nº 4.695 de 2018 e também apresentou rentabilidade abaixo da meta nos últimos 12 meses. O Conselho de Administração decidiu aplicar 50% do valor no BB Previdenciário Ações Governança, estando em conformidade com a Política de Investimentos e legislação vigente (Art. 8º, I, a), levando em consideração os principais riscos e regulamento do fundo; e 50% do valor no FI Ações Caixa Brasil Ibovespa, estando em conformidade com a Política de Investimentos e legislação vigente (Art. 8º, I, a), levando em consideração os principais riscos e regulamento do fundo. Quanto ao cálculo atuarial apresentado pela empresa Actuary, elaborado pelos responsáveis técnicos Fernando Taleski (Atuário – MIBA 1291) e Vinícius Alexandre Bietkoski (Atuário – MIBA 1241), o Conselho de Administração aprovou o cálculo que apresentou Déficit Técnico Atuarial de R\$ 187.007.399,55. O Conselho de Administração comentou sobre a importância de discussão com os atuários para melhor análise do cálculo atuarial que será elaborado em 2019. A data da próxima reunião ordinária ficou definida para dia 13 de fevereiro de 2019, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) neste mesmo local, nada mais havendo a tratar, encerra-se esta reunião. Eu, Bárbara Santos Klein S. Klein, lavrei e assinei a presente ata, seguida pela assinatura dos demais membros presentes.


Marcia Girardi Scopel – Diretoria Executiva


Ademilson Cândido Silva representante do Patoprev


Alana
Susana


Cassio Aurelio Teixeira representante da Sindicato dos Servidores Públícos Municipais,


Elizandra Kovalski Nunes da Silva representante do Poder Executivo


Alana Paula Mulhmann representante da Associação dos Funcionários Municipais


Susana Vasconcelos Battistin representante da Associação dos Professores Municipais


Márcia Cristina Dal Bosco Fiorentin representante da APP Sindicato

AVALIAÇÃO ATUARIAL

2018

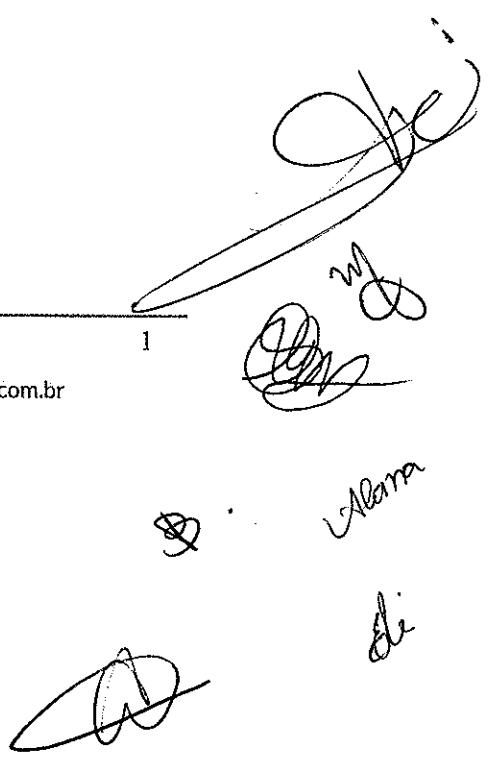
REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO
DE
PATO BRANCO - PR

Curitiba, 24 de setembro de 2018.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9:
Água Verde | CEP: 80610-010 | Curitiba | PR

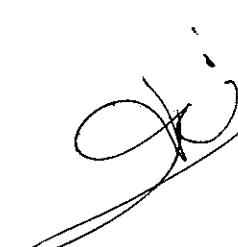
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

1



Índice

APRESENTAÇÃO	3
OBJETIVOS	4
BASE CADASTRAL	4
Base de Dados	4
Bases Legais	4
ESTATÍSTICAS.....	5
Distribuição da População por Situação.....	5
Distribuição dos Ativos por Sexo	5
Projeção Quantitativa de Aposentados por ano	6
Composição da Despesa com Pessoal por Situação	7
Estatística dos Servidores Ativos.....	8
Estatística do Servidores Ativos "Não professores"	8
Estatística dos Servidores Ativos "Professores"	8
Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral	9
Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	9
Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	10
Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	11
Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Ente.....	11
Resumo Estatístico	12
PLANO DE BENEFÍCIOS	13
Participantes e Beneficiários	13
Instituidora	13
Participantes	13
Beneficiários.....	13
Benefícios.....	13
Quanto aos Servidores Participantes do Plano	13


Márcia
GJ

Quanto aos Beneficiários do Plano.....13

REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS14

Regime Financeiro de Repartição Simples14

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura14

Regime Financeiro de Capitalização – Custo do Crédito Unitário Projetado14

HIPÓTESES ATUARIAIS15

PLANO DE CUSTEIO E RESULTADOS16

Situação Atual do Regime Próprio de Previdência Social17

Compensação Financeira18

Ativo do Plano18

Custo Suplementar (Déficit Técnico Atuarial)18

Resumo19

Situação do Plano19

Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial20

Custeio do Plano21

Taxa de Administração21

CONCLUSÃO22

ANEXOS23

Plano de Contas24

Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias)25

Apresentação

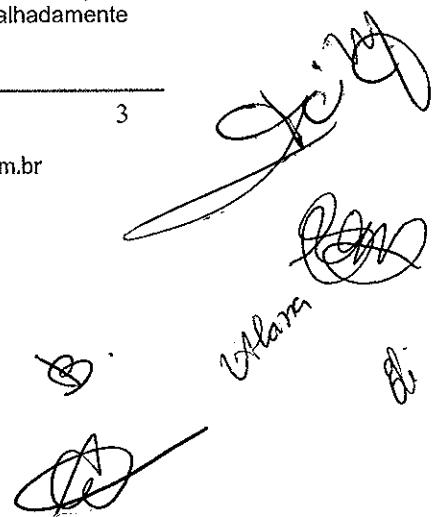
O governo do Município de PATO BRANCO em conjunto com o Regime Próprio de Previdência Social do Município de PATO BRANCO vem desenvolvendo ações no sentido de reestruturar o sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o aos ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS n.ºs. 204/08, 402/08 e 403/08, que preveem a realização de avaliação atuarial em cada exercício financeiro para organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e buscando um modelo de gestão que permita o controle das despesas e receitas previdenciárias.

Para verificar o equilíbrio do atual plano de custeio, contratou a ACTUARY SERVIÇOS ATUARIAIS para elaboração do estudo atuarial, cujos resultados estão detalhadamente descritos neste documento.

3

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR

(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner, including "J.C.", "R.J.", "Vlara", and "G.".

O trabalho foi desenvolvido em observância à atual legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como à base de dados disponibilizada pelo Município e seu respectivo Regime Próprio de Previdência Social.

Objetivos

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a qualificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de PATO BRANCO, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade, por meio de:

- Levantamento do custo previdenciário identificando as reservas necessárias para o financiamento das obrigações;
- Mensuração do passivo atuarial;
- Análise do equilíbrio atuarial entre as contribuições atualmente praticadas e as necessárias para cobrir as obrigações do plano previdenciário;
- Estabelecimento de métodos de amortização para o custeio dos benefícios, visando garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do plano atuarial.

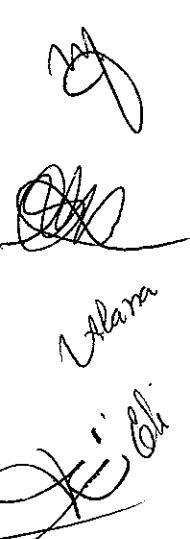
Base Cadastral

Base de Dados

A base cadastral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de PATO BRANCO, utilizada para apuração dos resultados atuariais com data base de dez/2017, possui um total de 1827 servidores sendo 1827 ativos, 0 inativos, 0 pensionistas. A base de dados de cálculo apresentou consistência suficiente para elaboração da Avaliação Atuarial. Ressalva-se a necessidade de continuidade no levantamento do tempo passado total de contribuição, participante a participante, para outros regimes, de maneira a melhor estimar a provável compensação previdenciária e os compromissos futuros. É recomendável dar prosseguimento a medidas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez dos segurados e pensionistas.

Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais números 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;



- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

Estatísticas

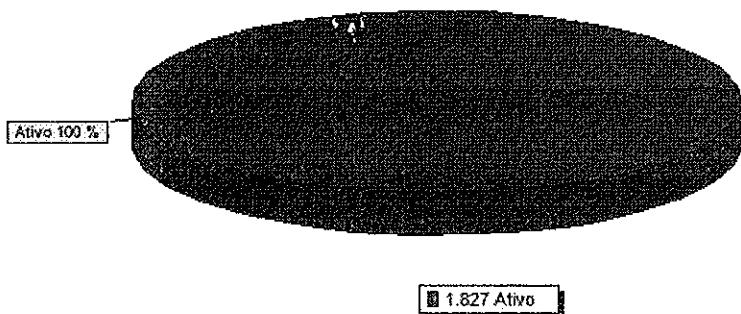
A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

Distribuição da População por Situação

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída percentualmente da seguinte forma:

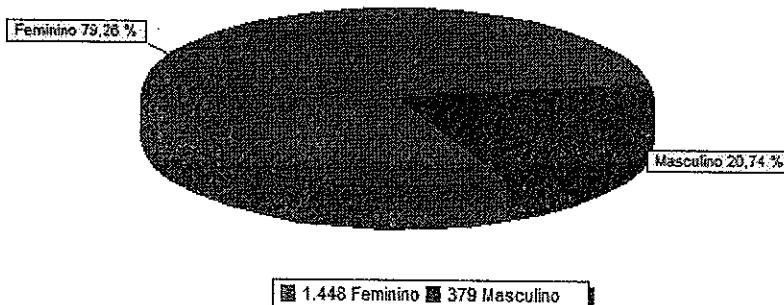
Ativos	Inativos	Pensionistas
1827	0	0

Distribuição da população por situação



Distribuição dos Ativos por Sexo

Ativos	
Homens	Mulheres
379	1448

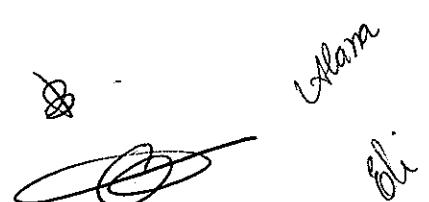
Distribuição dos ativos por sexo

Atualmente, a população de servidores feminino representa cerca de 79,26% da população total.

Ressalta-se que a variável "sexo" influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo. Lembramos que esta Projeção Quantitativa de Aposentadorias é uma estimativa, pois para se obter uma melhor precisão, seriam necessárias algumas informações mais detalhadas. As quais não constam na base cadastral utilizada para esta avaliação.

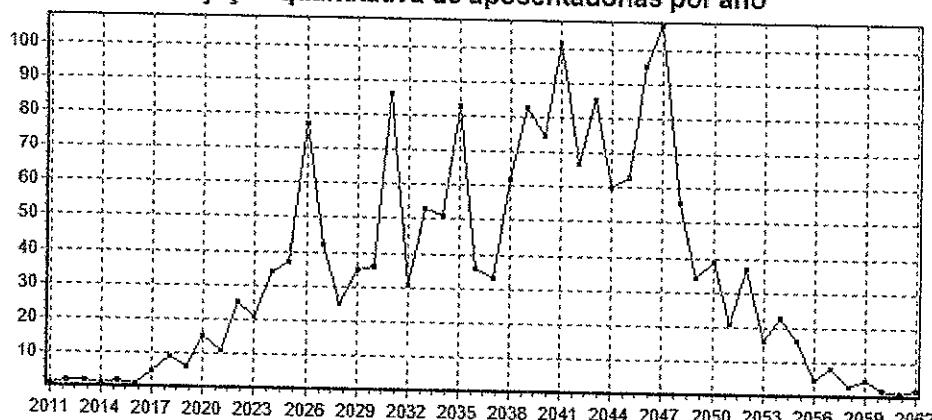
Projeção Quantitativa de Aposentados por ano

Ano	Quantidade	Ano	Quantidade	Ano	Quantidade
2018	23	2033	53	2048	56
2019	6	2034	51	2049	34
2020	15	2035	83	2050	39
2021	11	2036	36	2051	21
2022	25	2037	33	2052	37
2023	21	2038	62	2053	16
2024	34	2039	83	2054	23
2025	37	2040	75	2055	16
2026	77	2041	102	2056	5
2027	42	2042	67	2057	8
2028	25	2043	85	2058	3
2029	35	2044	60	2059	5
2030	36	2045	63	2060	2
2031	86	2046	95	2061	1
2032	31	2047	107	2062	2



ana
eli

Projeção quantitativa de aposentadorias por ano



Lembramos que esta Projeção Quantitativa de Aposentadorias é uma estimativa, pois para se obter uma melhor precisão, seriam necessárias algumas informações mais detalhadas. As quais não dependem somente da base cadastral utilizada.

Ressalta-se que, de acordo com o comportamento observado em outros municípios, mesmo tendo direito à aposentadoria, é provável que parte deste grupo não entre em gozo de benefício.

Composição da Despesa com Pessoal por Situação

Analizando os gastos com pessoal por segmento, percebe-se a seguinte composição:

Discriminação	Folha mensal (R\$)	Quantidade	Remuneração média (R\$)
Ativos	6.555.005,29	1827	3.587,85
Aposentados	0,00	0	0,00
Pensionista	0,00	0	0,00

Composição da despesa com pessoal por situação

Ativos 100 %

6.555.005,29 Ativos

7

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9.
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR

(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

[Handwritten signatures]

Valéria

SL

[Handwritten signature]

Estatística dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstrados as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de PATO BRANCO segmentados, no primeiro momento, da seguinte forma: estatística dos não professores e professores”.

Estatística dos Servidores Ativos “Não professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	963	359	1322
Folha Salarial Mensal (R\$)	2.788.262,96	1.760.254,79	4.548.517,75
Salário Médio (R\$)	2.895,39	4.903,22	3.899,30
Idade Mínima Atual	19	20	19
Idade Média Atual	40	43	41
Idade Máxima Atual	67	70	68
Idade Mínima de Admissão	16	16	16
Idade Média de Admissão	32	31	31
Idade Máxima de Admissão	56	65	60
Idade Média Aposentadoria	62	66	64

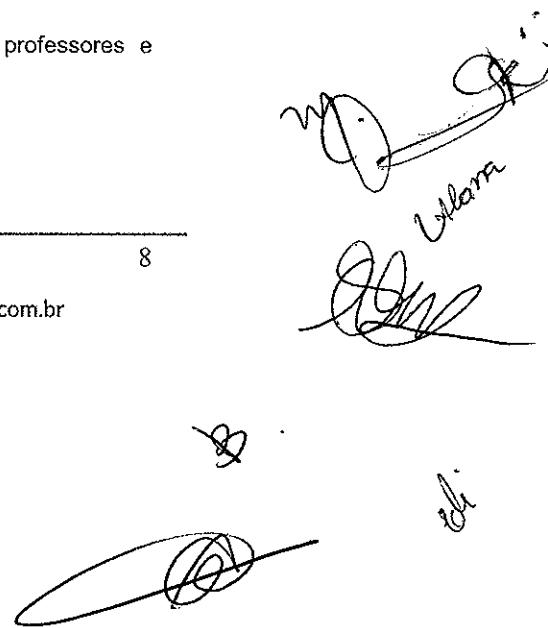
O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Estatística dos Servidores Ativos "Professores"

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	485	20	505
Folha Salarial Mensal (R\$)	1.927.340,09	79.147,45	2.006.487,54
Salário Médio (R\$)	3.973,90	3.957,37	3.965,63
Idade Mínima Atual	27	28	27
Idade Média Atual	43	42	42
Idade Máxima Atual	69	59	64
Idade Mínima de Admissão	14	26	20
Idade Média de Admissão	31	34	32
Idade Máxima de Admissão	57	57	57
Idade Média Aposentadoria	61	66	63

Ressalta-se que a variável “sexo” influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo. Outro importante aspecto considerado refere-se à legislação previdenciária que atualmente exige das mulheres menor tempo de contribuição para aposentadoria (ainda mais reduzido se professoras).

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatística dos servidores não professores e professores” do Município de PATO BRANCO, de forma consolidada.



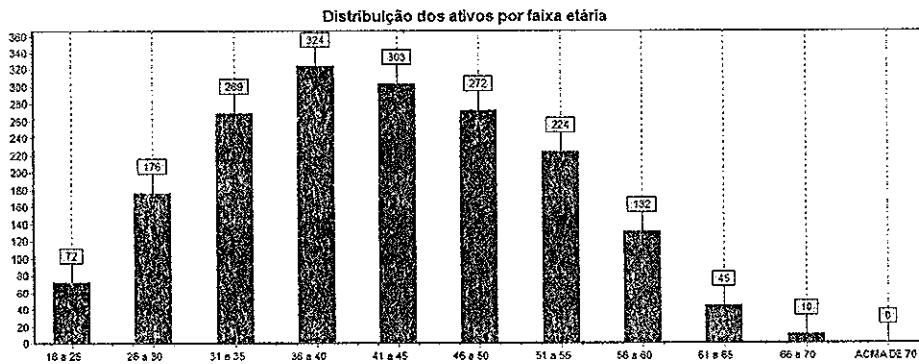
Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1448	379	1827
Folha Salarial Mensal (R\$)	4.715.603,05	1.839.402,24	6.555.005,29
Salário Médio (R\$)	3.256,63	4.853,30	4.054,97
Idade Mínima Atual	19	20	19
Idade Média Atual	41	43	42
Idade Máxima Atual	69	70	69
Idade Mínima de Admissão	14	16	15
Idade Média de Admissão	31	31	31
Idade Máxima de Admissão	57	65	61
Idade Média Aposentadoria	62	66	64

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentados por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

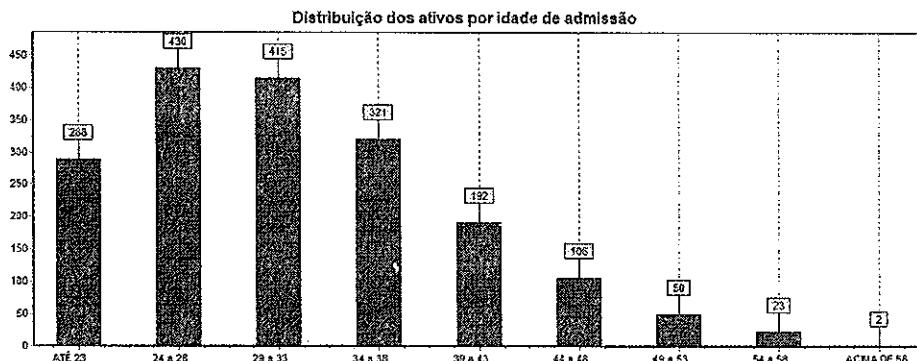
Intervalo	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
18 a 25	72	3,94	3,94
26 a 30	176	9,63	13,57
31 a 35	269	14,72	28,3
36 a 40	324	17,73	46,03
41 a 45	303	16,58	62,62
46 a 50	272	14,89	77,5
51 a 55	224	12,26	89,76
56 a 60	132	7,22	96,99
61 a 65	45	2,46	99,45
66 a 70	10	0,55	100
Acima de 70	0	0	100



W. J. G.
 Don
 Maria
 Eli

Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
Até 23	288	15,76	15,76
24 a 28	430	23,54	39,3
29 a 33	415	22,71	62,01
34 a 38	321	17,57	79,58
39 a 43	192	10,51	90,09
44 a 48	106	5,8	95,89
49 a 53	50	2,74	98,63
54 a 58	23	1,26	99,89
Acima de 58	2	0,11	100



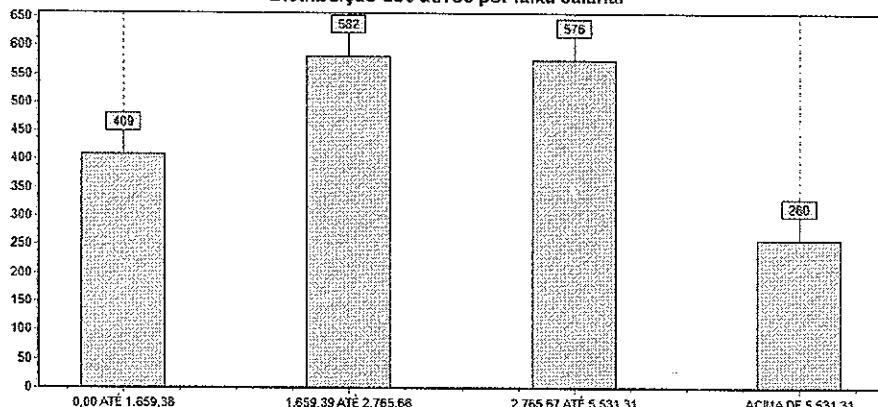
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.



Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
937,00 até 1.659,38	409	22,39	22,39
1.659,39 até 2.765,66	582	31,86	54,24
2.765,67 até 5.531,31	576	31,53	85,77
Acima de 5.531,31	260	14,23	100

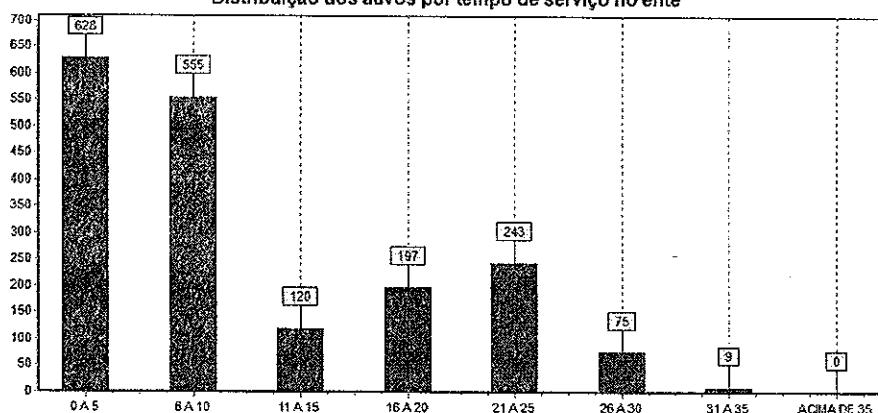
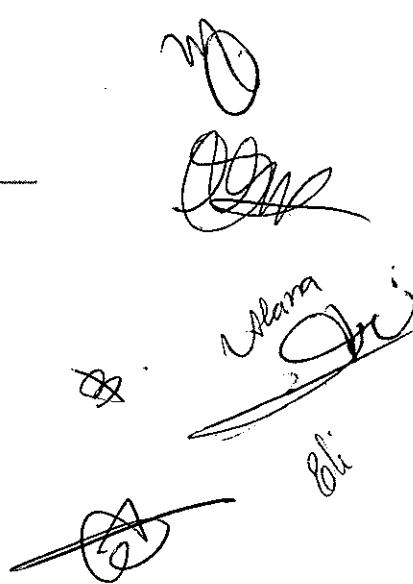
Distribuição dos ativos por faixa salarial



Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Ente

Intervalo (anos)	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
0 a 5	628	34,37	34,37
6 a 10	555	30,38	64,75
11 a 15	120	6,57	71,32
16 a 20	197	10,78	82,1
21 a 25	243	13,3	95,4
26 a 30	75	4,11	99,51
31 a 35	9	0,49	100
Acima de 35 anos	0	0	100

Distribuição dos ativos por tempo de serviço no ente

Resumo Estatístico

ATIVOS

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.827,00
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio (R\$)	3.587,85
Salário médio dos servidores do sexo feminino (R\$)	3.256,63
Salário médio dos servidores do sexo masculino (R\$)	4.853,30
Total da folha de salários mensal (R\$)	6.555.005,29

INATIVOS

Discriminação	Valores
Quantitativo	0
Idade média atual	0
Benefício médio (R\$)	0,00
Total da folha de salários mensal (R\$)	0,00

PENSIONISTAS

Discriminação	Valores
Quantitativo	0
Idade média atual	0
Benefício médio (R\$)	0,00
Total da folha de salários mensal (R\$)	0,00

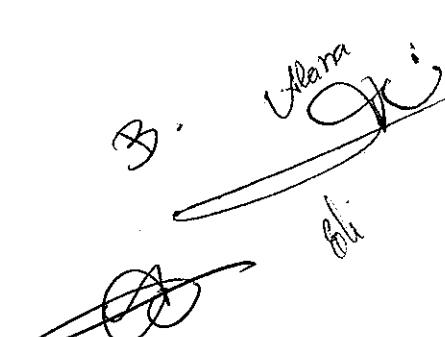
TOTAL

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.827
Total da folha de salários e benefícios mensal (R\$)	6.555.005,29

12

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
 Água Verde | CEP: 80610-010 | Curitiba | PR

(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Plano de Benefícios

Participantes e Beneficiários

Instituidora

- Prefeitura Municipal de PATO BRANCO - PR

Participantes

- Servidores de cargo efetivo do Município

Beneficiários

- Dependentes legais dos servidores participantes

Benefícios

Quanto aos Servidores Participantes do Plano

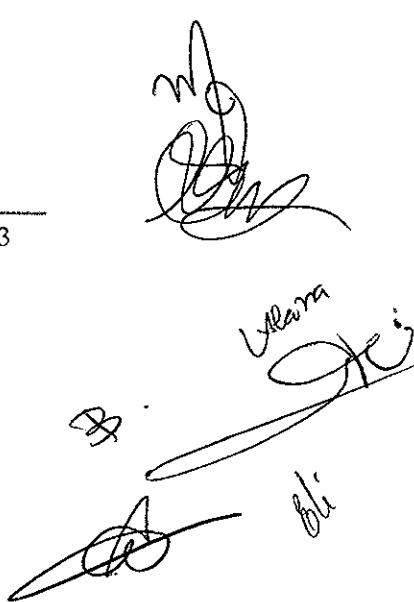
- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Auxílio Doença*;
- Salário Família*;
- Salário Maternidade*;

Quanto aos Beneficiários do Plano

- Pensão por morte;
- Auxílio Reclusão*;

* Somente se previsto na lei de Regime Próprio de Previdência Social.

13



Regimes Financeiros e Métodos

Regime Financeiro de Repartição Simples

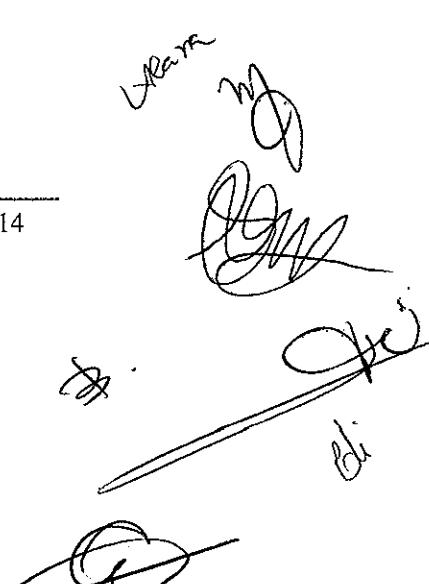
É somente utilizado para cobertura dos benefícios de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, o regime financeiro de repartição simples, a taxa de contribuição foi determinada com o objetivo de produzir receita equivalente com o benefício, dentro do exercício. A taxa de custeio apurada pelo regime financeiro de repartição tende a aumentar ao longo do tempo, salvo o caso de aumento constante da massa em atividade.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

Foi utilizado para cobertura das aposentadorias decorrentes de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, foi utilizado o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, onde as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

Regime Financeiro de Capitalização – Custo do Crédito Unitário Projetado

Foi utilizado para cobertura das aposentadorias especiais, por idade e por tempo de serviço, (compulsória;voluntária), foi adotado o regime financeiro de crédito unitário projetado na idade de entrada, baseia-se, no princípio de que o premio necessário para financiar o benefício futuro ao longo da vida ativa do participante será estabelecido a partir de uma porcentagem nivelada de pagamento, obtida na idade de entrada. O custo normal referente a qualquer aposentadoria individual em qualquer ano torna-se o custo para garantir cobertura plena, fracionado na base da razão de um premio único, calculado na idade de entrada e outro com base na idade do ano em que está sendo calculado. O Serviço Passado em qualquer tempo é o valor calculado com base na diferença do total e custo normal. As taxas de custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotados. Os benefícios calculados sob regime financeiro de capitalização tratam de custeio cujo os encargos se estabilizam ao longo do prazo.



Hipóteses Atuariais

Conforme Portaria do MPAS n.º 403 de 10 de dezembro de 2008 segue abaixo as hipóteses atuariais adotadas nesta avaliação:

- As tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - ✓ Tábuas de Sobrevida de Válidos e Inválidos – Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
 - ✓ Tábuas de Entrada em Invalidade – ÁLVARO VINDAS;
 - ✓ Tábuas de Mortalidade de Inválidos – experiência IAPC;
- A taxa de rotatividade considerada nula;.
- Expectativa de Reposição de Servidores Ativos adotada 1:1;
- Composição familiar foi informada na base cadastral;
- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários encontrado foi de 100% ao ano;
- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios encontrado foi de 100% ao ano;

Taxa de Juros Real – Meta Atuarial

De acordo com a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de PATO BRANCO, no exercício de 2017 a meta atuarial definida na política de investimentos foi de 6,00%, e como a perspectiva para o exercício 2018 estabelecido na política de investimentos é positiva, foi definido em comum acordo com os representantes do RPPS em manter nesta avaliação a taxa anual real de juros de 6% a.a. .

Taxa anual de Crescimento da Remuneração dos Servidores

A taxa de crescimento salarial médio utilizada nesta avaliação foi de 1,00% a.a. A adoção deste percentual foi determinada através da média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos.

Taxa anual de Crescimento dos Benefícios do Plano

A taxa anual de crescimento dos benefícios do plano para os benefícios de aposentados e pensionistas que foi considerada para esta avaliação é de 1,00% a.a, pois foi verificado que boa parte dos benefícios do plano está sujeita à paridade com os servidores ativos, e os benefícios vem sendo corrigido pelos mesmos índices aplicados aos servidores em atividade, porém nas próximas avaliações atuariais devemos acompanhar essa taxa e se for identificado um efetivo crescimento real ou não esta taxa poderá ser revista.



Plano de Custeio e Resultados

PLANO DE CUSTEIO	
DATA BASE	dez/2017
DATA DA AVALIAÇÃO	24/09/2018
TOTAL FOLHA SALARIAL ANUAL	R\$ 86.067.219,45
APOSENTADORIAS POR IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPULSÓRIA	13,22%
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2,44%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR IDADE, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU COMPULSÓRIA	2,71%
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	6,17%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR INVALIDEZ	0,46%
AUXÍLIO-DOENÇA	0,00%
SALÁRIO-MATERNIDADE	0,00%
AUXÍLIO-RECLUSÃO	0,00%
SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00%
PERCENTUAL TOTAL PARA COBERTURA DOS BENEFÍCIOS	25,00%
CONTRIBUINTE	
CUSTO NORMAL	
ENTE PÚBLICO	14,00%
SERVIDOR ATIVO	11,00%
SERVIDOR INATIVO	11,00%
PENSIONISTA	11,00%

Os percentuais de contribuição referentes ao Custo Normal e Custo Suplementar terão como base de incidência a folha salarial de ativos, proventos de inativos e pensionistas conforme legislação. (Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005).


 Handwritten signatures in black ink, including "Valmir", "Eli", and "Kris".

Situação Atual do Regime Próprio de Previdência Social

RESULTADOS - 2018	
1. CUSTO TOTAL DO PLANO	R\$ 472.014,796,64
1.1. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 472.014,796,64
1.1.1. Aposentadoria por idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 386.532.127,70
1.1.2. Aposentadoria por Invalidez	R\$ 2.100.184,89
1.1.3. Pensão por Morte de Aposentado por idade, tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 77.674.012,68
1.1.4. Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 5.313.191,97
1.1.5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 395.279,41
1.1.6. Auxílio Doença	R\$ -
1.1.7. Salário Maternidade	R\$ -
1.1.8. Auxílio Reclusão	R\$ -
1.1.9. Salário Família	R\$ -
1.2. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ -
1.2.1. Aposentadorias	R\$ -
1.2.2. Reversão em Pensão pro Morte	R\$ -
1.2.3. Pensões	R\$ -
2. RESERVAS MATEMÁTICAS À AMORTIZAR	-R\$ 187.007.399,55
2.2.1. BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 187.007.399,55
2.2.1.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R\$ 472.014.796,64
2.2.1.1. (-) Contribuições Futuras	-R\$ 202.064.346,97
2.2.1.2. Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-R\$ 82.943.050,12
2.2.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ -
2.2.2.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R\$ -
2.2.2.1. (-) Contribuições Futuras	R\$ -
3. DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL (CUSTO SUPLEMENTAR)	-R\$ 187.007.399,55
3.1. Ativos do Plano	R\$ -
3.2. Reserva Matemática à Amortizar	-R\$ 187.007.399,55
4. RESUMO	
4.1. Custo Total do Plano	R\$ 472.014.796,64
4.2. Provisões Matemáticas	R\$ 187.007.399,55
4.2.1. Provisão para benefícios a conceder	R\$ 187.007.399,55
4.2.2. Provisão para benefícios concedidos	R\$ -
4.3. Ativos do Plano	R\$ -
4.4. Déficit Técnico Atuarial (Custo Suplementar) (Resultado 4.3 - 4.2)	-R\$ 187.007.399,55
4.5. Contribuições Futuras	R\$ 202.064.346,97
4.5.1. Contribuições Futuras Benefícios a Conceder	R\$ 202.064.346,97
4.5.2. Contribuições Futuras Benefício Concedidos	R\$ -
4.6. Compensação Financeira a Receber (estimada)	R\$ 82.943.050,12

17

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
 Água Verde | CEP: 80610-010 | Curitiba | PR

(41) 3329-0008
 previdencia@actuary.com.br
 actuary.com.br




Compensação Financeira

Parte do compromisso do Custo Total do Plano é de responsabilidade do Regime Geral de Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Regime Próprio e o Regime Geral. Dentro deste compromisso foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os futuros aposentados e pensionistas, no cálculo do valor individual a receber foi considerado como limite o valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Ativo do Plano

O Ativo do plano é representado pelo valor patrimonial acumulado e créditos a receber, para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Ativo do plano em relação ao Custo Total pode resultar em três situações:

- Ativo do Plano maior que o Custo Total, neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superávit – Técnico.
- Ativo do Plano igual ao Custo Total, neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- Ativo do Plano menos que o Custo Total, neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado Déficit – Técnico.

Custo Suplementar (Déficit Técnico Atuarial)

O custo suplementar ou déficit técnico atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Regime Próprio de Previdência Social com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos servidores e ente. Uma das causas do custo suplementar são, o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.

Este passivo atuarial é determinado por processo matemático – atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidade de morte e invalidez;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do Regime Próprio de Previdência Social;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do ativo do plano.

Resumo

- Custo Total do Plano = Reserva Matemática + Contribuições Futuras + Compensação Previdenciária a Receber (estimada);
- Reserva Matemática é o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, somando-se os benefícios a conceder e concedidos;
- Ativo do Plano é o somatório de todos os bens e direitos vinculados ao plano;
- Custo Suplementar é o valor que corresponde às necessidades de custeio, é destinado ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou e insuficiências de alíquotas de contribuição, metodologia inadequada, hipótese atuariais ou outras causas, que demonstra a insuficiência do ativo do plano para cobertura as reserva matemática;
- Contribuições Futuras é o valor referente as contribuições de benefícios a conceder e concedidos que deverão ser aportadas conforme alíquotas determinadas na avaliação atuarial;
- Compensação Previdenciária Estimada a receber é a soma do valor individual a receber que é calculado considerando o valor médio dos benefícios pagos pelo INSS.

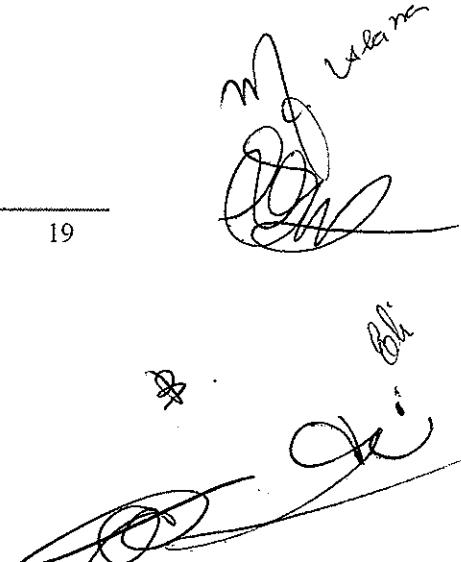
Situação do Plano

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, o Regime Próprio de Previdência Social de PATO BRANCO, possui um Déficit Técnico Atuarial ou Custo Suplementar de R\$ 187.007.399,55. Alguns possíveis fatos geradores do Custo Suplementar ou Déficit Técnico Atuarial:

- O Ativo do Plano na data base de 31/12/2017 no patamar de R\$ 0,00 é insuficiente para dar cobertura à soma dos compromissos com benefícios já concedidos e a conceder.
- Outras causas do custo suplementar são o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.

CUSTO TOTAL	R\$ 472.014.796,64
ATIVO DO PLANO	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 82.943.050,12
CONTRIBUIÇÕES FUTURAS TOTAL	R\$ 202.064.346,97
DÉFICIT - TÉCNICO	(R\$ 187.007.399,55)

 19



Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial

Conforme determina a Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008, em seu artigo 18, parágrafo 1º para a cobertura do déficit – técnico atuarial total poderá ser estabelecido um plano de amortização em um prazo máximo de 35 anos. O plano de amortização adotado nesta avaliação atuarial deverá ser revisto anualmente respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento do déficit técnico atuarial. Demonstramos abaixo um fluxo financeiro do sistema de amortização adotado, contendo aportes crescentes, em 35 anos o qual evidencia seu total equacionamento no ano de 2053. Lembramos que o sistema de amortização em 35 anos remanescente somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo e revista a cada alteração apontada nas reavaliações atuariais.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2018				
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2019	R\$ 1.621.527,81	R\$ 11.220.443,97	-R\$ 9.598.798,71	R\$ 196.606.198,26
2020	R\$ 2.608.092,08	R\$ 11.796.371,90	-R\$ 9.188.279,81	R\$ 205.794.478,07
2021	R\$ 3.594.538,90	R\$ 12.347.668,68	-R\$ 8.753.129,79	R\$ 214.547.607,85
2022	R\$ 4.580.985,71	R\$ 12.872.856,47	-R\$ 8.291.870,76	R\$ 222.839.478,61
2023	R\$ 5.567.432,53	R\$ 13.370.368,72	-R\$ 7.802.936,19	R\$ 230.642.414,80
2024	R\$ 6.553.879,35	R\$ 13.838.544,89	-R\$ 7.284.665,54	R\$ 237.927.080,34
2025	R\$ 7.540.326,16	R\$ 14.275.624,82	-R\$ 6.735.298,66	R\$ 244.662.379,00
2026	R\$ 8.526.772,98	R\$ 14.679.742,74	-R\$ 6.152.969,76	R\$ 250.815.348,76
2027	R\$ 9.513.219,79	R\$ 15.048.920,93	-R\$ 5.535.701,13	R\$ 256.351.049,89
2028	R\$ 10.499.666,61	R\$ 15.381.062,99	-R\$ 4.881.396,38	R\$ 261.232.446,28
2029	R\$ 11.486.113,43	R\$ 15.673.946,78	-R\$ 4.187.833,35	R\$ 265.420.279,63
2030	R\$ 12.472.560,24	R\$ 15.925.216,78	-R\$ 3.452.656,54	R\$ 268.872.936,16
2031	R\$ 13.459.007,06	R\$ 16.132.376,17	-R\$ 2.673.369,11	R\$ 271.546.305,28
2032	R\$ 14.445.453,87	R\$ 16.292.778,32	-R\$ 1.847.324,44	R\$ 273.393.629,72
2033	R\$ 15.431.900,69	R\$ 16.403.617,78	-R\$ 971.717,09	R\$ 274.365.346,82
2034	R\$ 16.418.347,50	R\$ 16.461.920,81	-R\$ 43.573,30	R\$ 274.408.920,12
2035	R\$ 17.404.794,32	R\$ 16.464.535,21	R\$ 940.259,11	R\$ 273.468.661,01
2036	R\$ 18.391.241,14	R\$ 16.408.119,66	R\$ 1.983.121,48	R\$ 271.485.539,53
2037	R\$ 19.377.687,95	R\$ 16.289.132,37	R\$ 3.088.555,58	R\$ 268.396.983,95
2038	R\$ 20.364.134,77	R\$ 16.103.819,04	R\$ 4.260.315,73	R\$ 264.136.668,22
2039	R\$ 21.350.581,58	R\$ 15.848.200,09	R\$ 5.502.381,49	R\$ 258.634.286,73
2040	R\$ 22.337.028,40	R\$ 15.518.057,20	R\$ 6.818.971,20	R\$ 251.815.315,53
2041	R\$ 23.323.475,22	R\$ 15.108.918,93	R\$ 8.214.556,28	R\$ 243.600.759,25
2042	R\$ 24.309.922,03	R\$ 14.616.045,55	R\$ 9.693.876,48	R\$ 233.906.882,77
2043	R\$ 25.296.368,85	R\$ 14.034.412,97	R\$ 11.261.955,88	R\$ 222.644.926,89
2044	R\$ 26.282.815,66	R\$ 13.358.695,61	R\$ 12.924.120,05	R\$ 209.720.806,84
2045	R\$ 27.269.262,48	R\$ 12.583.248,41	R\$ 14.686.014,07	R\$ 195.034.792,78
2046	R\$ 28.255.709,29	R\$ 11.702.087,57	R\$ 16.553.621,73	R\$ 178.481.171,05
2047	R\$ 29.242.156,11	R\$ 10.708.870,26	R\$ 18.533.285,85	R\$ 159.947.885,20
2048	R\$ 30.228.602,93	R\$ 9.596.873,11	R\$ 20.631.729,81	R\$ 139.316.155,39
2049	R\$ 31.215.049,74	R\$ 8.358.969,32	R\$ 22.856.080,42	R\$ 116.460.074,97
2050	R\$ 32.201.496,56	R\$ 6.987.604,50	R\$ 25.213.892,06	R\$ 91.246.182,91
2051	R\$ 33.187.943,37	R\$ 5.474.770,97	R\$ 27.713.172,40	R\$ 63.533.010,51
2052	R\$ 34.174.390,19	R\$ 3.811.980,63	R\$ 30.362.409,56	R\$ 33.170.600,95
2053	R\$ 35.160.837,01	R\$ 1.990.236,06	R\$ 33.170.600,95	R\$ 0,00

*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

A orientação dada pela Portaria 403/2008 no Art. 19 § 1º e § 2º, traz que o plano de amortização poderá estabelecer alíquotas para contribuição suplementar ou aportes periódicos, desde que fundamentados na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo.

20

Custeio do Plano

O Custeio estabelecido por esta avaliação atuarial, com o objetivo de garantir a formação das reservas para pagamento dos compromissos do plano o longo do tempo, prevê a aplicação das alíquotas de contribuição de acordo com a tabela abaixo:

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	TAXA DE ADM.	TOTAL	CUSTO SUPLEMENTAR (APORTE)
ENTE PÚBLICO	14,00%	ATÉ 2,00%	14,00%	R\$ 1.621.527,81
SERVIDOR ATIVO	11,00%	-	11,00%	-
SERVIDOR INATIVO	11,00%*	-	11,00%*	-
PENSIONISTA	11,00%*	-	11,00%*	-

*Lembramos que a alíquota de contribuição dos segurados inativos e pensionistas, incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Taxa de Administração

Para o custeio das despesas administrativas deverá ser considerado um percentual de **ATÉ 2,00%, NÃO INCLUSO NA ALÍQUOTA PATRONAL.**

Conclusão

A presente avaliação atuarial teve o objetivo de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio e concluir que para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial. O Regime Próprio de Previdência Social de PATO BRANCO deverá adotar as alíquotas de contribuição, parte patronal e servidor como também uma das sugestões para amortização do déficit técnico apontados nesta avaliação atuarial.

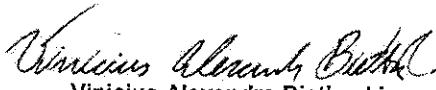
Salientamos que a alteração de qualquer parâmetro, na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguar o impacto da alteração desejada. A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir afetar seriamente o Regime Próprio de Previdência Social de PATO BRANCO, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para os quais não exista fonte de custeio prevista e ou não haja recursos suficientes a médio e longo prazo.

Esclarecemos que, pelos regimes financeiros adotados, o plano de custeio deverá ser reavaliado atuarialmente, pelo menos, anualmente de forma a poder garantir a consistência e o equilíbrio técnico atuarial.

Curitiba, 24 de setembro de 2018.



Fernando Trajeski
Atuário – MIBA 1291



Vinicius Alexandre Bietkoski
Atuário – MIBA 1241

ANEXOS

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 | Curitiba | PR

23
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br



Eli

ana



B.

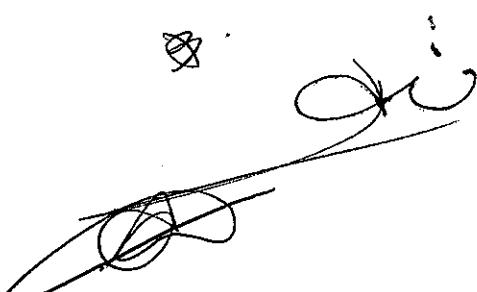
Plano de Contas

Nat. Conta	Provisão
C Provisões Matemáticas Previdenciárias	(186.466.890,28)
C Plano Financeiro	0,00
C Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
C Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
D Contribuições do Ente (redutora)	0,00
D Contribuições do Inativo (redutora)	0,00
D Contribuições dos Pensionistas (redutora)	0,00
D Compensação Previdenciária (redutora)	0,00
D Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
D Assunção de Insuficiência Financeira (redutora)	0,00
C Provisões para Benefícios a Conceder	0,00
C Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
D Contribuições do Ente (redutora)	0,00
D Contribuições do Ativo (redutora)	0,00
D Compensação Previdenciária (redutora)	0,00
D Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
C Plano Previdenciário	(186.466.890,28)
C Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
C Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
D Contribuições do Ente (redutora)	0,00
D Contribuições do Inativo (redutora)	0,00
D Contribuições dos Pensionistas (redutora)	0,00
D Compensação Previdenciária (redutora)	0,00
D Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
C Provisões para Benefícios a Conceder	(187.007.399,55)
C Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(472.014.796,64)
D Contribuições do Ente (redutora)	113.156.034,30
D Contribuições do Ativo (redutora)	88.908.312,67
D Compensação Previdenciária (redutora)	82.943.050,12
D Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
D Plano de Amortização (redutora)	0,00
D Outros Créditos (redutora)	0,00
C Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
C Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	

24

Alana

eli



Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias)

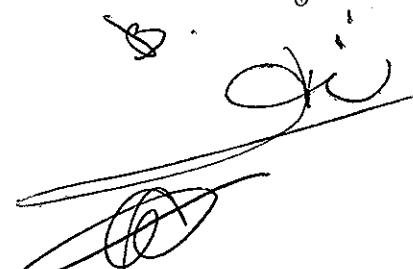
Projeção Atuarial – PATO BRANCO – PR (2018)				
PATRIMÔNIO				R\$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d" exercício anterior)+(c))
2018	R\$ 12.257.338,48	R\$ 2.637.251,16	R\$ 9.620.087,32	R\$ 9.620.087,32
2019	R\$ 13.975.775,61	R\$ 2.835.164,80	R\$ 11.140.610,81	R\$ 20.760.698,13
2020	R\$ 15.759.350,27	R\$ 3.270.727,68	R\$ 12.488.622,59	R\$ 33.249.320,72
2021	R\$ 17.532.368,38	R\$ 4.438.092,44	R\$ 13.094.275,93	R\$ 46.343.596,65
2022	R\$ 19.380.266,24	R\$ 5.255.883,86	R\$ 14.124.382,38	R\$ 60.467.979,03
2023	R\$ 21.160.940,91	R\$ 7.151.443,59	R\$ 14.009.497,31	R\$ 74.477.476,35
2024	R\$ 22.931.507,84	R\$ 9.005.038,67	R\$ 13.926.469,17	R\$ 88.403.945,52
2025	R\$ 24.528.985,60	R\$ 12.477.267,74	R\$ 12.051.717,86	R\$ 100.455.663,38
2026	R\$ 26.049.297,03	R\$ 15.218.297,41	R\$ 10.830.999,62	R\$ 111.286.663,00
2027	R\$ 27.574.130,31	R\$ 17.310.461,03	R\$ 10.263.669,28	R\$ 121.550.332,28
2028	R\$ 29.170.897,93	R\$ 18.403.345,56	R\$ 10.767.552,37	R\$ 132.317.884,65
2029	R\$ 30.743.421,00	R\$ 19.996.667,08	R\$ 10.746.753,92	R\$ 143.064.638,57
2030	R\$ 32.212.623,62	R\$ 22.460.297,79	R\$ 9.752.325,83	R\$ 152.816.964,40
2031	R\$ 33.632.437,73	R\$ 24.845.910,29	R\$ 8.786.527,44	R\$ 161.603.491,84
2032	R\$ 35.002.783,59	R\$ 26.735.122,38	R\$ 8.267.661,21	R\$ 169.871.153,04
2033	R\$ 36.393.188,02	R\$ 28.384.272,85	R\$ 8.008.915,18	R\$ 177.880.068,22
2034	R\$ 37.705.381,60	R\$ 30.503.882,22	R\$ 7.201.499,38	R\$ 185.081.567,60
2035	R\$ 38.969.270,11	R\$ 32.518.853,62	R\$ 6.450.416,49	R\$ 191.531.984,08
2036	R\$ 40.312.504,63	R\$ 32.610.809,30	R\$ 7.701.695,33	R\$ 199.233.679,41
2037	R\$ 41.589.111,75	R\$ 34.545.812,43	R\$ 7.043.299,33	R\$ 206.276.978,74
2038	R\$ 42.794.776,53	R\$ 36.453.857,12	R\$ 6.340.919,41	R\$ 212.617.898,15
2039	R\$ 44.062.883,41	R\$ 37.327.105,31	R\$ 6.735.778,11	R\$ 219.353.676,26
2040	R\$ 45.187.454,79	R\$ 39.648.424,81	R\$ 5.539.029,99	R\$ 224.892.706,24
2041	R\$ 46.374.257,80	R\$ 40.983.511,55	R\$ 5.390.746,26	R\$ 230.283.452,50
2042	R\$ 47.528.810,59	R\$ 41.947.209,13	R\$ 5.581.601,46	R\$ 235.865.053,95
2043	R\$ 48.625.001,37	R\$ 43.654.716,16	R\$ 4.970.285,21	R\$ 240.835.339,16
2044	R\$ 49.817.101,26	R\$ 43.987.937,43	R\$ 5.829.163,83	R\$ 246.664.502,99
2045	R\$ 51.047.448,17	R\$ 44.673.392,12	R\$ 6.374.056,05	R\$ 253.038.559,04
2046	R\$ 52.167.965,09	R\$ 46.666.917,13	R\$ 5.501.047,96	R\$ 258.539.607,01
2047	R\$ 53.350.712,82	R\$ 47.177.115,12	R\$ 6.173.597,70	R\$ 264.713.204,70
2048	R\$ 54.595.491,20	R\$ 46.884.407,81	R\$ 7.711.083,39	R\$ 272.424.288,09
2049	R\$ 55.957.787,50	R\$ 46.912.120,77	R\$ 9.045.666,73	R\$ 281.469.954,82
2050	R\$ 57.448.695,48	R\$ 46.286.593,07	R\$ 11.162.102,41	R\$ 292.632.057,23
2051	R\$ 59.147.043,09	R\$ 44.569.673,04	R\$ 14.577.370,04	R\$ 307.209.427,27
2052	R\$ 61.056.345,91	R\$ 42.904.773,23	R\$ 18.151.572,67	R\$ 325.360.999,95
2053	R\$ 24.816.382,96	R\$ 40.829.120,13	-R\$ 16.012.737,18	R\$ 309.348.262,77
2054	R\$ 23.753.730,29	R\$ 39.137.422,92	-R\$ 15.383.692,63	R\$ 293.964.570,14
2055	R\$ 22.708.642,18	R\$ 37.249.070,86	-R\$ 14.540.428,68	R\$ 279.424.141,46
2056	R\$ 21.778.239,71	R\$ 35.009.105,78	-R\$ 13.230.866,07	R\$ 266.193.275,39
2057	R\$ 20.867.769,95	R\$ 33.451.914,02	-R\$ 12.584.144,07	R\$ 253.609.131,32
2058	R\$ 20.037.908,63	R\$ 31.618.669,27	-R\$ 11.580.760,64	R\$ 242.028.370,68
2059	R\$ 19.191.006,87	R\$ 29.272.327,82	-R\$ 10.081.320,95	R\$ 231.947.049,74
2060	R\$ 18.501.130,95	R\$ 27.857.154,44	-R\$ 9.356.023,49	R\$ 222.591.026,25

25

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
 Água Verde | CEP: 80610-010 | Curitiba | PR

(41) 3329-0008
 previdencia@actuary.com.br
 actuary.com.br



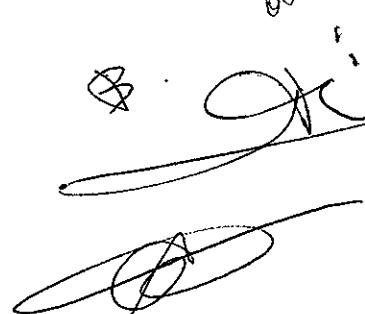


Soluções para previdência com tecnologia inteligente

2061	R\$ 17.855.843,66	R\$ 25.997.286,96	-R\$ 8.141.443,30	R\$ 214.449.582,95
2062	R\$ 17.307.170,71	R\$ 24.018.962,11	-R\$ 6.711.791,40	R\$ 207.737.791,54
2063	R\$ 16.841.218,70	R\$ 22.327.515,58	-R\$ 5.486.296,88	R\$ 202.251.494,66
2064	R\$ 16.410.970,04	R\$ 19.832.429,74	-R\$ 3.421.459,69	R\$ 198.830.034,97
2065	R\$ 16.063.381,88	R\$ 18.135.362,30	-R\$ 2.071.980,41	R\$ 196.758.054,56
2066	R\$ 15.822.109,79	R\$ 16.557.649,93	-R\$ 735.540,14	R\$ 196.022.514,41
2067	R\$ 15.685.887,72	R\$ 15.637.297,05	R\$ 48.590,67	R\$ 196.071.105,09
2068	R\$ 15.527.743,60	R\$ 14.637.630,80	R\$ 890.112,80	R\$ 196.961.217,89
2069	R\$ 15.437.077,28	R\$ 14.371.661,07	R\$ 1.065.416,21	R\$ 198.026.634,10
2070	R\$ 15.435.420,63	R\$ 14.135.554,97	R\$ 1.299.865,66	R\$ 199.326.499,76
2071	R\$ 15.408.473,80	R\$ 13.390.095,60	R\$ 2.018.378,20	R\$ 201.344.877,96
2072	R\$ 15.357.161,96	R\$ 13.263.710,01	R\$ 2.093.451,95	R\$ 203.438.329,91
2073	R\$ 15.337.909,93	R\$ 13.809.014,40	R\$ 1.528.895,53	R\$ 204.967.225,44
2074	R\$ 15.213.923,70	R\$ 14.224.923,45	R\$ 989.000,25	R\$ 205.956.225,69
2075	R\$ 15.028.042,89	R\$ 15.004.677,54	R\$ 23.365,35	R\$ 205.979.591,04
2076	R\$ 14.860.730,92	R\$ 16.058.007,91	-R\$ 1.197.277,00	R\$ 204.782.314,04
2077	R\$ 14.598.560,10	R\$ 16.545.048,16	-R\$ 1.946.488,06	R\$ 202.835.825,98
2078	R\$ 14.298.275,32	R\$ 17.374.601,50	-R\$ 3.076.326,19	R\$ 199.759.499,80
2079	R\$ 13.892.401,34	R\$ 17.920.241,02	-R\$ 4.027.839,68	R\$ 195.731.660,12
2080	R\$ 13.420.531,89	R\$ 18.829.126,06	-R\$ 5.408.594,18	R\$ 190.323.065,94
2081	R\$ 12.895.493,74	R\$ 19.436.112,81	-R\$ 6.540.619,06	R\$ 183.782.446,88
2082	R\$ 12.338.904,16	R\$ 20.110.530,81	-R\$ 7.771.626,65	R\$ 176.010.820,23
2083	R\$ 11.764.896,56	R\$ 20.434.968,21	-R\$ 8.670.071,64	R\$ 167.340.748,59
2084	R\$ 11.121.035,73	R\$ 20.401.663,41	-R\$ 9.280.627,68	R\$ 158.060.120,91
2085	R\$ 10.455.432,47	R\$ 20.471.393,38	-R\$ 10.015.960,92	R\$ 148.044.159,99
2086	R\$ 9.752.543,91	R\$ 20.233.677,08	-R\$ 10.481.133,17	R\$ 137.563.026,82
2087	R\$ 9.036.649,45	R\$ 19.693.076,31	-R\$ 10.656.426,86	R\$ 126.906.599,96
2088	R\$ 8.284.034,03	R\$ 19.061.457,58	-R\$ 10.777.423,56	R\$ 116.129.176,40
2089	R\$ 7.535.055,78	R\$ 18.756.479,62	-R\$ 11.221.423,84	R\$ 104.907.752,57
2090	R\$ 6.780.508,05	R\$ 18.100.100,60	-R\$ 11.319.592,55	R\$ 93.588.160,02
2091	R\$ 6.014.470,88	R\$ 17.452.715,59	-R\$ 11.438.244,71	R\$ 82.149.915,31
2092	R\$ 5.268.408,29	R\$ 16.961.582,59	-R\$ 11.693.174,30	R\$ 70.456.741,01
2093	R\$ 4.509.189,92	R\$ 0,00	R\$ 4.509.189,92	R\$ 74.965.930,93




26

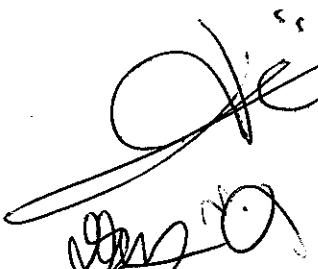


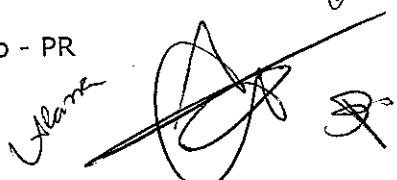
Regime Próprio de Previdência Social

Política de Investimentos 2019

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Pato Branco – Patoprev**

Pato Branco - Paraná


Outubro/2018
Revisão: jan/2019


Endereço: Rua Tapajós, nº 64, sala 02, Centro, Pato Branco - PR
CEP: 85501-045 – Fone: 46 3225 6167

Sumário

Sumário	2
Justificativa de Revisão	3
1. Introdução	3
2. Objetivos	4
3. Credenciamento Instituições Financeiras	4
4. Da Gestão	5
4.1 Meta Atuarial.....	6
4.2 Acompanhamento da Gestão dos recursos garantidores	7
4.3 Diretrizes	7
4.4 Estratégias de alocação de recursos	8
5. Vedações	9
6. Informações utilizadas na Gestão da Alocação dos Recursos.....	10
6.1 Cenário Econômico.....	10
7. Alocação dos Recursos.....	11
8. Gerenciamento de Riscos	12
9. Disposições Gerais	14

Justificativa de Revisão

Em virtude da aprovação e publicação da Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 que traz alterações na Resolução 3.922/2010 é necessário realizar modificações na Política de Investimentos anteriormente aprovada para o exercício de 2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – Patoprev, e também em razão do Instituto não ter atingido a meta de rentabilidade no exercício 2018 com suas aplicações em Renda Fixa, pretende-se fazer uma diversificação na sua carteira, realizando aplicações em Renda variável neste corrente ano, mas tomando decisões sobre as alocações dos recursos de forma prudente e cuidadosa.

1. Introdução

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – Patoprev, autarquia de direito público, foi instituída pela Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, e tem por objetivo a gestão de previdência própria dos servidores municipais de Pato Branco.

Em cumprimento ao disposto nos art. 4º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, c/c com o art. 1º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, o **RPPS do Município de Pato Branco, denominado PATOPREV**, apresenta sua Política de Investimentos para o ano de 2019, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação, conforme prescrito no art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/10.

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor. Este RPPS também seguirá os princípios da ética e da transparência na gestão dos investimentos

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do RPPS, também utilizada como instrumento para promover a segurança na gestão dos recursos no decorrer do tempo e à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

2. Objetivos

Esta Política de Investimento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa e renda variável, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam a proporcionar orientações aos gestores de quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS.

Objetiva estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do RPPS do Município de Pato Branco, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Constitui-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas da Instituição, como também os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc, quanto ao nível de classe de ativos a aplicação do RPPS para o exercício serão realizadas aplicações em renda fixa e renda variável, sempre com o intento de maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos.

3. Credenciamento Instituições Financeiras

Na escolha das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, deverão ser observados os critérios e limitações estabelecidos na Portaria MPS nº 519/2011, e que tenham sido objeto de prévio credenciamento, tendo prioridade, na qualidade de administradores ou gestores, aquelas controladas pelo poder público, e secundariamente, outras instituições privadas, seguindo

os critérios de volume administrado e experiência na gestão de recursos de RPPS.

De acordo com Artigo 15, parágrafo 2º da Resolução nº 3922/2010 alterada pela Resolução 4695/2018 do Conselho Monetário Nacional, o RPPS somente poderá aplicar recursos do regime previdenciário, cumulativamente, em cotas de fundo de investimento em que o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; que o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social; e que o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

4. Da Gestão

De acordo com o art. 15º da Resolução CMN 3922/2010, o RPPS de Pato Branco continua adotando a gestão própria para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do Regime Próprio, que é quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social;

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS e contará com o Comitê de investimentos como órgão participativo do processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimento, com objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, na falta desse, o Conselho de Administração fará esta participação.

O responsável pela gestão dos recursos deverá comprovar em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, e conforme Portaria 519/2011 do MPS art. 2º, § 4º, deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente, tendo como atribuição: Realizar investimentos e aplicações nos termos definidos pelo Comitê de Investimentos e Conselho de Administração; Acompanhar e monitorar o

desempenho das carteiras de investimentos; zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresas de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 3922/2010 e alterações para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores da Entidade, o Comitê de Investimentos e o Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de PATO BRANCO, definirão estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- a) Projeções do fluxo de caixa;
- b) Tendências e comportamento das taxas de juros;
- c) Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- d) Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo; e
- e) Níveis de exposição ao risco dos ativos.

4.1 Meta Atuarial

A portaria MPS Nº 403, de 10 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 11/12/2008, que estabelece as normas gerais de atuária dos RPPS, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de no máximo 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de Meta Atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passa a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Dessa forma, com objetivo de alcançar o retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS, para o exercício de 2019 (01/01/2019 à 31/12/2019) na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, a projeção de rentabilidade será de no mínimo 6% (seis por cento) aa, acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado o indicador oficial da inflação brasileira.

4.2 Acompanhamento da Gestão dos recursos garantidores

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações e da Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio do Comitê de Investimentos, na impossibilidade deste, pelo Conselho de Administração:

- Trimestralmente, com a elaboração de relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
- Semestralmente, com a avaliação do desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados.

4.3 Diretrizes

As diretrizes de alocação de recursos pelo segmento de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas pelo Comitê de Investimentos do Patoprev, na impossibilidade deste, o Conselho de Administração do RPPS de Pato Branco fará esta alocação, tanto para minimizar as perdas marcadas pela rentabilidade negativa de alguns fundos de investimentos no ano base, quanto para obter melhor rendimentos para o ano vindouro, assim, poderá ser adotada uma maior diversificação nas aplicações, para atender as tendências do cenário econômico que ainda se demonstram instáveis, não se descuidando de obedecer a Resolução do CMN 3922/2010 e alterações.

No que diz respeito à estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento e formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), deverá ser observada a disciplina contida nos arts. 3º-A e 3º-B da Portaria MPS nº 519/2011.

Todavia, alguns pontos básicos podem ser elencados, conforme se segue:

- a) Os valores das aplicações de recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional, integrantes da carteira própria do RPPS, deverão ser marcados a mercado, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração adequadas com os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro, de forma a refletir o seu valor real, e as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários;
- b) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de PATO BRANCO serão aplicados com estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional.
- c) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez.
- d) A performance será medida pela comparação do rendimento de cada seguimento com seu respectivo benchmark.

4.4 Estratégias de alocação de recursos

Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do PATOPREV em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos. Aplicações que serão feitas mediante uma gestão moderada, frente à volatilidade, buscando bons retornos sem perder de vista os riscos inerentes.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pelas Resoluções CMN nº 3922/10 e suas alterações:

Renda Fixa	Limite Máx. De Alocação de Recursos (Resolução 3922/10)
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - Art. 7º I, "a"	100%
FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"	100%
FI Renda fixa (EFT) 100% TP – Art. 7º, I, "c"	100%
Operações Compromissadas TPF – Art. 7º, II	05%
FI Renda Fixa / Ref. em RF IMA ou IDkA (e seus subíndices) – Art. 7º, III, "a".	60%

Renda Fixa	Limite Máx. De Alocacão de Recursos (Resolução 3922/10)
Fundos de Índice Renda Fixa IMA ou IDKA (e seus subíndices) – Art. 7º, III, "b" .	60%
FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, "a"	40%
Fundos de Índices de Renda Fixa – Art. 7º, IV, "b"	40%
Letras Imobiliárias Garantidas, - Art. 7º, V, "b"	20%
Certificado de Dep. Banc. (CDB) – Art. 7º, VI, "a"	15%
Poupança – Art. 7º, VI, "b"	15%
FI em Direitos Creditórios – Cotas Sênior – Art. 7º, VII, "a"	05%
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – "Crédito Privado"- Condomínio Aberto – Art. 7º, VII, "b"	05%
FI Renda Fixa Crédito Privado – Debêntures – Art. 7º, VII, "c"	05%

Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pelas Resoluções CMN nº 3922/10 e suas alterações:

RENDA VARIÁVEL	Limite Max. De alocação (Resolução 3922/10)
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	30%
ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50 ações) - Art. 8º, I, b	30%
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	20%
ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, b	20%
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10%
FI em Participações - Art. 8º, IV, a	5%
FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	5%

5. Vedações

O Comitê de Investimento e o Conselho de Administração do RPPS de Pato Branco, deverão seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3922/2010 e alterações.

Endereço: Rua Tapajós, nº 64, sala 02, Centro, Pato Branco - PR
 CEP: 85501-045 – Fone: 46 3225 6167

Handwritten signatures of Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco officials, including Alana, Eli, and others.

6. Informações utilizadas na Gestão da Alocação dos Recursos

6.1 Cenário Econômico

Consultando informações de relatórios econômicos o RPPS de Pato Branco tem a visão que no campo internacional, a expectativa é que seja um ano um pouco mais turbulento. Nos EUA, a última eleição legislativa tirou o controle republicano da Câmara dos Deputados, mas manteve o partido de Donald Trump no controle do Senado. Assim, a expectativa fica mais com a política monetária que será adotada pelo Fed (*Federal Reserve*), se ela será mais *dovish*, ou seja, com altas de juros mais graduais e espaçadas, ou se ela será mais *hawkish*, com altas de juros mais agressivas e menos intervaladas.

Outro foco de atenção fica com o Reino Unido, que está na fase final de negociação de seu acordo de saída da União Europeia. Atualmente, a data de início da saída do Reino Unido do bloco europeu é o dia 29 de março deste ano e, por isso, há a urgência em se finalizar um acordo que traga as bases de como funcionará tal processo.

Por fim, é necessário se atentar à situação econômica da China, principal parceiro econômico do Brasil. Em primeiro ponto, é importante entender como ficará a situação de guerra fiscal entre a potência asiática e os EUA e como isso pode, eventualmente, afetar a economia brasileira. Outro aspecto em relação à China é como será a continuidade do processo de desaceleração do crescimento da economia e em que medida isso pode afetar a economia global.

O boletim Focus vem seguidamente mostrando previsões cada vez mais baixas para a taxa Selic em 2019, sendo que na última edição, a expectativa mostrada pelo mercado é de uma taxa básica de juros em apenas 7%, patamar ainda historicamente baixo em relação ao comportamento da taxa de juros no Brasil.

Já as previsões de avanço do PIB (Produto Interno Bruto) ficam na casa de 2,53% para o ano, enquanto a expectativa é de inflação ainda abaixo do centro da meta, em 4,01%. Todas essas informações mostram que o mercado está, de modo geral, otimista com a economia brasileira, estimando taxa de juros ainda baixa, inflação em patamares também baixos e uma alta no ritmo de crescimento da economia brasileira.

Todo esse cenário tende a valorizar o investimento em renda variável, em especial em setores que se beneficiam diretamente do crescimento da economia local, enquanto a curva de juros deve seguir em trajetória de fechamento. No setor de renda variável, entre os destaques, tendem a surgir as companhias com maior exposição à

recuperação da economia (Varejo, Construção Civil e Consumo) e as companhias estatais devido aos casos de privatizações. Já na renda fixa, os títulos pós-fixados tendem a ser os mais indicados caso aconteça alguma volatilidade e tenhamos alta nas taxas na curva futura de juros do país.

Contudo, é importante frisar que esse movimento esperado do mercado só tende a acontecer caso o atual governo consiga efetivamente trazer as reformas econômicas esperadas por investidores.

Esse panorama requer atenção redobrada para possíveis mudanças ou fatos inesperados de ordem econômica, política e fiscal que possam afetar os investimentos dos recursos previdenciários.

7. Alocação dos Recursos

Para o exercício de 2019 (01/01/2019 a 31/12/2019), o RPPS de Pato Branco pretende continuar aplicando seus recursos com responsabilidade, considerando os riscos e retornos, porém, para atender a meta e obter melhores resultados de investimentos pretende diversificar suas alocações em renda fixa e variável. O RPPS está levando em consideração que tanto o mercado internacional quanto o nacional apresentam-se em situações de adaptações e expectativas, embora haja uma visão otimista com a economia doméstica, ainda demonstram certa instabilidade, assim definiu as limitações de alocação como:

Renda Fixa	Límite Máx. De Alocação de Recursos (Res. 3922/10) (%)	(1) Alocação atual Patoprev (%)	(2) Límite máx. de alocação de recursos do RPPS
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - Art. 7º, I, "a"	100%	-	100%
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100%	80%	100%
FI Renda fixa (EFT) 100% TP - Art. 7º, I, "c"	100%	-	100%
Operações Compromissadas TPF - Art. 7º, II	05%	-	05%
FI Renda Fixa / Ref. em RF IMA ou IDkA (e seus subíndices) - Art. 7º, III, "a"	60%	-	60%
Fundos de Índice Renda Fixa IMA ou IDkA (e seus subíndices) - Art. 7º, III, "b"	60%	-	60%
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	40%	20%	40%
Fundos de Índices de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	40%	-	40%
Letras Imobiliárias Garantidas, - Art. 7º, V, "b"	20%	-	20%

*Vilma
Gle*

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV
Política de Investimentos do RPPS 2019

Renda Fixa	Limite Máx. De Alocacão de Recursos (Res. 3922/10) %	(1) Alocacão atual Patoprev (%)	(2) Limite máx. de alocação de recursos do RPPS
Certificado de Dep. Banc. (CDB) – Art. 7º, VI, “a”	15%	-	15%
Poupança – Art. 7º, VI, “b”	15%	-	15%
FI em Direitos Creditórios – Cotas Sênior - Art. 7º, VII, “a”	05%	-	05%
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – “Crédito Privado” – Condomínio Aberto – Art. 7º, VII, “b”	05%	-	05%
FI Renda Fixa Crédito Privado – Debêntures – Art. 7º, VII, “c”	05%	-	05%

- (1) Valores alocados na carteira Patoprev em 30/09/2018;
(2) Valor máximo a ser alocado na carteira Patoprev em 2019.

RENDA VARIÁVEL	Limite Max. De alocação pela Resolução 3922/10	Alocação atual Patoprev	Limite Max. De alocação de Recursos do RPPS
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	30%	0%	30%
ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50 ações) - Art. 8º, I, b	30%	0%	30%
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	20%	0%	20%
ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, b	20%	0%	20%
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10%	0%	10%
FI em Participações - Art. 8º, IV, a	5%	0%	05%
FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	5%	0%	05%

As faixas de alocações em percentuais, demonstradas no quadro acima, poderão sofrer alterações no decorrer do ano, mediante análise do Comitê de Investimentos e autorização do Conselho de Administração, órgão superior de deliberação.

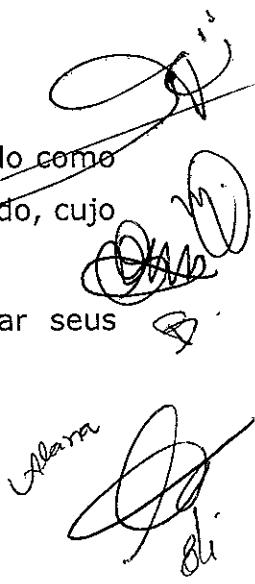
O RPPS do Município de Pato Branco considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

8. Gerenciamento de Riscos

O risco é o grau de incerteza a respeito de um evento, e pode ser definido como a possibilidade de o retorno obtido em um investimento ser diferente do esperado, cujo resultado poderá ser motivado por diversos fatores como:

- Risco de crédito dos ativos: possibilidade do devedor não honrar seus compromissos;

Endereço: Rua Tapajós, nº 64, sala 02, Centro, Pato Branco - PR
CEP: 85501-045 – Fone: 46 3225 6167



- Risco sistêmico ou conjuntural: são os riscos que os sistemas econômico, político e social, impõem ao governo;
- Risco próprio: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertence;
- Risco de mercado: é o risco de oscilações de preços do ativo;
- Risco de liquidez: também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo;
- Risco de contraparte: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- Risco legal: tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito à interpelação judicial.

Todo investimento está exposto a um grau maior ou menor de risco, sendo que, quanto maior a possibilidade de ganho, maior será a exposição ao risco, e o RPPS deverá monitorar através de relatórios mensais o risco e retorno esperado dos investimentos.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (Value-at-Risk – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do RPPS de PATO BRANCO, pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de estresse que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR será efetuada pelo Comitê de Investimentos, na impossibilidade desse, pelo Conselho de Administração.

A análise de cada investimento deverá ser feita de acordo com as características específicas ao qual tal investimento está associado. As análises deverão considerar a conformidade com a Política de Investimento do RPPS e com a legislação vigente, os principais riscos expostos, indicadores de performance, medidas de riscos e Regulamento do Fundo.

9. Disposições Gerais

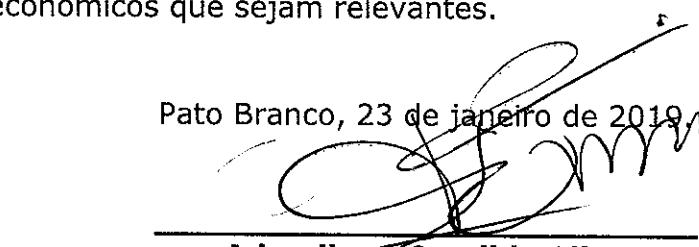
Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A presente política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social do Município de PATO BRANCO, e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva.

As informações contidas nesta Política Anual de Investimentos e suas revisões serão disponibilizadas aos seus segurados ativos e inativos, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social, divulgada através da rede mundial de computadores nos endereços eletrônicos <http://www.patobranco.pr.gov.br/patoprev/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

De acordo com a Resolução CMN nº 3.922/2010, a vigência da presente Política de Investimentos encerrará-se em 31.12.2019, tendo início em 01.01.2019, sendo assegurada sua revisão a qualquer momento através da constatação de fatos financeiros ou econômicos que sejam relevantes.

Pato Branco, 23 de janeiro de 2019,


Ademilson Cândido Silva

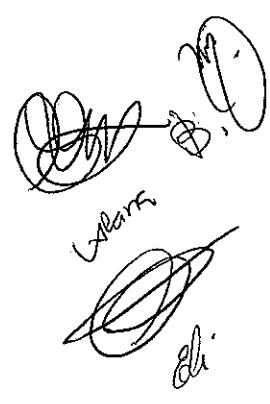
Diretor Presidente PATOPREV

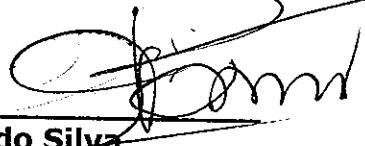
Certificação CP10

Analizado, alterado e aprovado pelo Comitê de Investimentos conforme ata nº 02/2019 de 23 de janeiro de 2019.

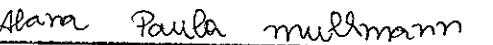
Alterações propostas e aprovação pelo Conselho de Administração conforme ata nº 02/2019 de 24 de janeiro de 2019.

Conselho de Administração

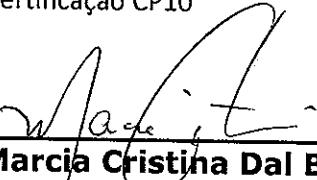

Endereço: Rua Tapajós, nº 64, sala 02, Centro, Pato Branco - PR
CEP: 85501-045 – Fone: 46 3225 6167


Ademilson Cândido Silva

Representante PATOPREV
Certificação CP10


Alana Paula Mulhmann

Alana Paula Mulhmann
Representante ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS
Certificação CP10


Marcia Cristina Dal Bosco Fiorentin

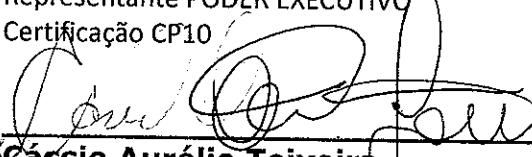
Representante APP SINDICATO


Barbara Santos Klein

Representante PODER LEGISLATIVO
Certificação CP10


Elizandra Kovalki Nunes da Silva

Representante PODER EXECUTIVO
Certificação CP10


Cássio Aurélio Teixeira

Representante SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Certificação CP10


Suzana Vasconcelos Battistin

Representante ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS